

PORTARIA TRT/SGPE N.170/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 2334/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 23.04.2026 as férias do servidor **OTACÍLIO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação no GABINETE DE JUIZ TITULAR DA VT - PARANAÍBA/MS, marcadas para o período de 22/4/2026 a 1/05/2026 (10 dias), para fruição do período remanescente de **13/10/2026 a 21/10/2026 (9 dias)**, e ALTERAR o 2ª período de 8 a 17/6/2026 para fruição de **3/11/2026 a 12/11/2026**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS